



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

*Praça Ramos de Azevedo, 254, 7º andar, Centro, São Paulo/SP
www.agricultura.sp.gov.br*

São Paulo, 29 de maio de 2017

Prezado Secretário

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado pelo correio eletrônico, pelo sistema SIALE a INDICAÇÃO nº 1123/2017, de autoria do insigne Deputada **Marcia Lia**, que indica com fundamento no art.159 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar a reforma do barracão do Assentamento Reage Brasil, na cidade de Bebedouro.

Vimos comunicar-lhe que esta Secretaria não conta no momento com recursos orçamentários próprios, que possibilite uma solução favorável ao pretendido.

Valho-me do ensejo para renovar a Vossa Senhoria protestos da mais alta consideração.

Atenciosamente,

Dep. **ARNALDO JARDIM**
Secretário de Agricultura e Abastecimento

Dep. Samuel Moreira
Secretário-Chefe da Casa Civil
Secretaria de Estado da Casa Civil
São Paulo/SP

INDICAÇÃO Nº 1123 , DE 2017

INDICO, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de São Paulo, a realização de estudos e urgentes providências no sentido de possibilitar a reforma do barracão do Assentamento Reage Brasil, na cidade de Bebedouro.

JUSTIFICATIVA

O Assentamento Reage Brasil na cidade de Bebedouro necessita de reforma, uma vez que as crianças tomam banho em tanques da creche do assentamento.

A deputada é coordenadora da Frente Parlamentar pela Reforma Agrária, Agricultura Familiar e Segurança Alimentar na Assembleia Legislativa e tem feito um trabalho bem próximo aos movimentos sociais, assentamentos e acampamentos do estado.

A unidade conta com a parceria de uma escola particular para professores e materiais didáticos da prefeitura, responsável pela alimentação.

É um local que necessita de atenção urgente, pois ali vivem 150 famílias sendo que a creche atende crianças de até cinco anos de idade.

Sendo assim, acredito que os Nobre Pares hão de compreender os objetivos ora vislumbrados e acompanhar esta autora para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em

Deputada Marcia Lia